



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

Portaria nº 118/2023

Dispõe sobre concessão de Gratificação que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o Inciso II, do artigo 142, da Lei Complementar nº 001/02, de 24 de janeiro de 2002, que dispõe sobre Regime especial de trabalho, Resolve:

1 - Submeter ao regime especial de trabalho de Tempo Integral, nos termos do Inciso IV do artigo 140, em combinação com a Inciso I do Artigo 142, da Lei Complementar nº 001/2002, a servidora MARIA MÔNICA DA SILVA, concedendo-lhe o percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos básicos, a partir desta data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2023.

PEDRA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Ciente: Maria Mônica da Silva
Data. 01/12/2023